

Porto Velho, 10 de janeiro de 2024.

EDITAL Nº 01/2024/PROGRAD/UNIR DE 11 DE JANEIRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS PRESENCIAIS DA UNIR
(POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA E INCLUSÃO DA UNIR - PAAI)
PSD - PAAI UNIR/2024****ANEXO III-A****AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA**

Eu _____, portador(a) dos documentos: CPF nº. _____ e RG nº _____, órgão expedidor _____, residente e domiciliado _____ à(ao) _____, bairro _____, município de _____, estado de _____, declaro que sou indígena, pertencente à comunidade e/ou povo indígena _____.

Indicação de indivíduo (s) pertencente (s) à comunidade e/ou povo indígena, relação de parentesco e o fornecimento de dados para contato:

Nome: _____
Relação de parentesco (consanguinidade ou adoção, exceto parentesco por afinidade): _____
Indicação de Terra Indígena e aldeia em que habita ou endereço urbano ou rural: _____
Número de telefone (opcional): _____
e-mail (opcional): _____

Nome: _____

Relação de parentesco (consanguinidade ou adoção, exceto parentesco por afinidade):

_____Indicação de Terra Indígena e aldeia em que habita ou endereço urbano ou rural:

Número de telefone (opcional): _____

e-mail (opcional): _____

Declaro que as informações prestadas por mim são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, em cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes me sujeitará às sanções prescrita no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2024.
(cidade/estado) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616213** e o código CRC **5B26BFB8**.

Referência: Processo nº 23118.015652/2023-21

SEI nº 1616213

Criado por [53275985272](#), versão 3 por [28670973200](#) em 10/01/2024 18:23:59.